

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.635 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal nº 3.002 de 11/06/2025:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2025 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.394.528,86 (Cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. DE SAÚDE	
002	Fundo Municipal de Saúde	-
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (646)	342 1,89
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (265)	348 99.881,67
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (583)	357 450.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (647)	495 80.709,10
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (648)	346 65.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (276)	348 22.980,86
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (584)	357 254.764,06
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (649)	350 28.318,50
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (650)	495 70.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (651)	342 300,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (585)	344 170.859,58
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (652)	357 500.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (653)	359 15.251,72
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (654)	952 7.940,70
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (296)	494 250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (298)	494 30.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (300)	494	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (302)	494	567.803,33
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (592)	494	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (305)	494	429.933,36
10.302.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD		
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (655)	335	685,73
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (656)	348	222.329,37
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (657)	349	3.020,89
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (658)	356	655.719,43
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (293)	494	23.928,99
10.302.0017.2067.000	Manutenção das Atividades do CAPS		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (316)	494	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (317)	494	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (659)	348	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (660)	348	82.948,44
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (321)	494	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (666)	348	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324)	494	88.306,38
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (661)	358	177.672,91
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (332)	494	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (335)	494	22.091,76
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (662)	336	23.415,36
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (588)	353	21.578,50
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (663)	360	5.309,23
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (342)	494	1.250,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (590)	353	26.810,59
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (664)	360	5.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (665)	336	25,06
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (591)	344	3.691,45
TOTAL GERAL			5.394.528,86

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 5.394.528,86 (Cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)**, conforme incisos I e II parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	342	272,36
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	348	505.140,34
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	357	1.154.764,06
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	350	28.318,50
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	346	60.996,32
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	495	135.709,10
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	344	174.551,03
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	359	15.251,72
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	952	2.940,70
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	494	2.323.313,82
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	335	643,73
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	349	3.020,89
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	356	417.833,53
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	358	177.672,91
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	336	23.440,42
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	353	25.810,59
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	360	10.309,23
TOTAL		5.059.989,25

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários NASF Estadual (200)	346	4.003,68
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários Assist. Farmacêutica Estadual (199)	342	29,53
1.3.2.1.01.0.1.03.40.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - Incremento Temporário (12050)	357	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.31.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Atenção Básica Estadual (269)	495	15.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

1.3.2.1.01.0.1.05.27.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Emenda Individual Impositiva- Art. 166-A, inciso I, da C.F- Dep. Zeca Dirceu (19808)	952	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.39.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários- Inc. Média Complex. Ambulat. Estadual (291)	356	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- MAC Estadual (196)	335	42,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00	Rec. Resolução SESA Nº 544/2025- Média Complexidade- MCA (20135)	356	207.885,90
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00	Rec. Resoluções SESA Nº 374/2024 e 689/2025 - PROVIGIA-PR (20133)	353	22.578,50
TOTAL			334.539,61
TOTAL GERAL			5.394.528,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 11 de junho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO